Enviada: segunda-feira, 19 de março de 2018 01:50

Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 642/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 642/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	642/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	João Alberto Branco Valeriano
Morada ou Sede:	
Local:	Campolide, Lisboa
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	

Junto enviamos o Abaixo-Assinado de Apoio à criação da Ordem dos Fisioterapeutas onde constam 24026 assinaturas. A Fisioterapia é uma profissão de saúde que tem participado na recuperação das populações, facilitado processos de reabilitação e prevenido a ocorrência de doenças e lesões, actuando como promotor de saúde. A evidência é clara nas vantagens da intervenção da Fisioterapia na saúde dos cidadãos. A Fisioterapia, tal como outras profissões, é indispensável para a saúde pública e baseia-se em conhecimentos e competências adequados e suportados por criteriosos padrões de prática clínica que contribuem de forma muito consistente no resultado da intervenção da equipa multidisciplinar em saúde para o utente. Trata-se de uma área da saúde com um conjunto de conhecimentos técnicocientíficos próprios e padrões de prática específicos. Não é uma técnica terapêutica, como muitas vezes é erroneamente considerada. De facto, existe evidência científica suficiente que suporta o papel fundamental do Fisioterapeuta como membro ativo e responsável na prestação de cuidados de saúde numa sociedade onde a prestação destes cuidados necessita de constante evolução e renovação. No contexto de saúde europeu e mundial, a Fisioterapia é reconhecida como profissão autónoma, responsável e integrante de equipas multidisciplinares bem sustentadas pela evidência científica. A salvaguarda da qualidade da intervenção da Fisioterapia, vai ao encontro dos interesses individuais dos utentes e dos interesses económicos dos diferentes sistemas de saúde. Trata-se de dar um enfoque à prestação de cuidados baseados na evidência, praticados por profissionais devidamente credenciados, de modo a potenciar os resultados das suas intervenções. Para tal urge implementar modelos de gestão profissional que permitam assegurar ao utente que, ao procurar os cuidados de um Fisioterapeuta, está de facto a recorrer a um profissional com formação adequada e com altos padrões de prática profissional. Parece-nos evidente que a criação de uma Ordem de Fisioterapeutas seia a solução mais eficaz na resolução desta questão. A criação da Ordem dos Fisioterapeutas não visa isolar os Fisioterapeutas do contexto de interdisciplinaridade inerente à prestação de cuidados de Saúde, nem dotá-los de competências

Texto do Contributo:

que não sejam já constantes do seu perfil funcional. Tem como objetivo fundamental assegurar a possibilidade de regulação profissional, de forma a serem garantidos rigorosos critérios de qualidade no acesso e exercício da Fisioterapia. Pretende garantir a segurança dos cidadãos e salvaguarda dos seus direitos de acesso aos melhores cuidados de Fisioterapia, garantindo que estes são prestados exclusivamente por Fisioterapeutas segundo elevados cânones deontológicos e éticos. A segurança de todos os que recorrem a serviços de Fisioterapia é a nossa preocupação. Por isso, e porque em Portugal esta função não tem sido devidamente assegurada, a criação de uma Ordem de Fisioterapeutas constitui-se como a solução para os cuidados de fisioterapia certificados serem garantidos. A segurança de todos os que recorrem a serviços de Fisioterapia é indispensável, razão pela qual pedimos que subscreva este abaixo assinado em favor da criação Ordem dos Fisioterapeutas.

Data:

19-03-2018 01:50:10

Abaixo-Assinado de Apoio à criação da Ordem dos Fisioterapeutas

Excelentíssimo Senhor Presidente da República Portuguesa, Doutor Marcelo Rebelo de Sousa

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da República, Doutor Eduardo Ferro Rodrigues

Exmª. 9ª Comissão Parlamentar de Saúde,

Exmº 10º Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social,

A Fisioterapia é uma profissão de saúde que tem participado na recuperação das populações, facilitado processos de reabilitação e prevenido a ocorrência de doenças e lesões, actuando como promotor de saúde. A evidência é clara nas vantagens da intervenção da Fisioterapia na saúde dos cidadãos. A Fisioterapia, tal como outras profissões, é indispensável para a saúde pública e baseia-se em conhecimentos e competências adequados e suportados por criteriosos padrões de prática clínica que contribuem de forma muito consistente no resultado da intervenção da equipa multidisciplinar em saúde para o utente.

Trata-se de uma área da saúde com um conjunto de conhecimentos técnico-científicos próprios e padrões de prática específicos. Não é uma técnica terapêutica, como muitas vezes é erroneamente considerada. De facto, existe evidência científica suficiente que suporta o papel fundamental do Fisioterapeuta como membro ativo e responsável na prestação de cuidados de saúde numa sociedade onde a prestação destes cuidados necessita de constante evolução e renovação. No contexto de saúde europeu e mundial, a Fisioterapia é reconhecida como profissão autónoma, responsável e integrante de equipas multidisciplinares bem sustentadas pela evidência científica.

A salvaguarda da qualidade da intervenção da Fisioterapia, vai ao encontro dos interesses individuais dos utentes e dos interesses económicos dos diferentes sistemas de saúde. Trata-se de dar um enfoque à prestação de cuidados baseados na evidência, praticados por profissionais devidamente credenciados, de modo a potenciar os resultados das suas intervenções. Para tal urge implementar modelos de gestão profissional que permitam assegurar ao utente que, ao procurar os cuidados de um Fisioterapeuta, está de facto a recorrer a um profissional com formação adequada e com altos padrões de prática profissional. Parece-nos evidente que a criação de uma Ordem de Fisioterapeutas seja a solução mais eficaz na resolução desta questão.

A criação da Ordem dos Fisioterapeutas não visa isolar os Fisioterapeutas do contexto de interdisciplinaridade inerente à prestação de cuidados de Saúde, nem dotálos de competências que não sejam já constantes do seu perfil funcional. Tem como objetivo fundamental assegurar a possibilidade de regulação profissional, de forma a serem garantidos rigorosos critérios de qualidade no acesso e exercício da Fisioterapia.

Pretende garantir a segurança dos cidadãos e salvaguarda dos seus direitos de acesso aos melhores cuidados de Fisioterapia, garantindo que estes são prestados exclusivamente por Fisioterapeutas segundo elevados cânones deontológicos e éticos. A segurança de todos os que recorrem a serviços de Fisioterapia é a nossa preocupação. Por isso, e porque em Portugal esta função não tem sido devidamente assegurada, a criação de uma Ordem de Fisioterapeutas constitui-se como a solução para os cuidados de fisioterapia certificados serem garantidos.

A segurança de todos os que recorrem a serviços de Fisioterapia é indispensável, razão pela qual pedimos que subscreva este abaixo assinado em favor da criação Ordem dos Fisioterapeutas.